



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 1.898, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Concede o Título de Cidadão Caruaruense ao senhor SILENO SOUSA GUEDES e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Deputado Estadual Sileno Guedes**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e a autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 30 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Gil Bobinho